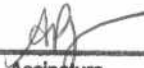




Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho  
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO -

|   |       |
|---|-------|
| Câmara Municipal de Cordeiro  |       |
| Protocolo nº  | 1066  |
| Horário   | 15:40 |
| 06 AGO. 2019  |       |
|  |       |
| Assinatura  |       |

**REQUERIMENTO nº 50/2019.**

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresento a V. Exa, na forma do Regimento em vigor e, ouvido o Soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, que seja conferido Votos de Congratulações e Aplausos ao **POSTO WALTAR LTDA**, em virtude dos seus noventa anos de atuação no Município de Cordeiro.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção é o reconhecimento do legislativo cordeirense ao **Posto Waltar Ltda** pelos noventa anos de atuação no Município de Cordeiro.

Incontestável é o fato da existência do caráter visionário e empreendedor do empresário que vislumbra não só para si, mas para toda a comunidade em que está inserido o seu ramo comercial, o progresso.

Considerar o trabalho realizado desde os seus primórdios até o momento atual, é ter a certeza de que o histórico do Posto Waltar, se entrelaça com o histórico de nosso município, onde importante é ressaltar o fato de que uma empresa familiar, veio no decorrer do tempo se solidificando no contexto econômico-social de nossa cidade.

Desta feita, é que em razão do lastro criado junto à nossa população, onde a excelência na prestação dos serviços prestados faz-se justa e necessária a presente homenagem.

**Parabéns!**

Sala de sessões Juscelino Kubitschek, 19 de junho de 2019.

  
**FABIOLA MELO DE CARVALHO**  
Vereadora Proponente